

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2010, acolhe parecer prévio 16.085 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer n.º 16.085 de 01/02/2012 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas n.º. 1222-0200/10-0, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 16.085 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,
29/06/2015.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Rogelio Agatti

Vice – Presidente – Sergio Celso Tasso

Membro/relator - Veranice Holz